



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito



LEI nº 858, DE 19 DE MARÇO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO E CRIAÇÃO DE
CARGOS PÚBLICOS NA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º– Ficam ampliados, no quadro de pessoal do Município de Quebrangulo, em complementação aos já existentes, os cargos públicos de provimento efetivo, contidas no Anexo I da Lei Municipal nº 696/2011 e na Lei Municipal nº 728/2013, de 21 de julho de 2011, conforme o ANEXO I da presente Lei, cujos ocupantes serão regidos pelo Regime Jurídico Único dos servidores do Município de Quebrangulo e pelas disposições deste diploma, prevalecendo essas quando em dissonância com o primeiro.

Art. 2º - Ficam criados no quadro permanente de servidores do Município os cargos de Médico do Trabalho, Médico Psiquiatra, Operador de Máquinas Pesadas, Terapeuta Ocupacional, conforme constante no anexo II da presente lei, cujas atribuições já constam em lei municipal.

Art. 3º–O provimento nos cargos públicos referidos no artigo anterior deverão observar, além das exigências constitucionais, os requisitos estabelecidos pela legislação específica, principalmente com relação a vencimentos e grau de instrução mínimo exigível para o desempenho da função.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Quebrangulo/AL, 19 de março de 2020


MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito



ANEXO I

QUADRO PERMANENTE

VAGAS AMPLIADAS

CARGO	REMUNERAÇÃO	VAGAS	AMPLIAÇÃO	TOTAL
Assistente Administrativo Educacional	R\$ 1.039,00	12	04	16
Psicólogo	R\$ 1.200,00	06	01	07



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito



ANEXO II

CARGOS NOVOS

CARGO	ESCOLARIDADE	QUANT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Médico do Trabalho	Ensino superior completo em Medicina, Registro no Conselho de Classe Competente e Certificado conferido por curso de especialização ou programa de residência médica, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, cumprindo as exigências da legislação vigente.	01	20h	R\$ 2.500,00	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Realizar exames de avaliação da saúde dos servidores aprovados em concurso (admissionais, periódicos, demissionais), incluindo história médica, história ocupacional, avaliação clínica e laboratorial, avaliação das demandas profissiográficas e cumprimento dos requisitos

CNPJ: 12.241.675/0001 - 01

End.: Pça Dr Getúlio Vargas, 50 - Centro - 57750 - 000 - Quebrangulo - AL
E-mail: prefeitomarcelolima@quebrangulo.al.gov.br | Site: quebrangulo.al.gov.br
Telefone (82) 3288 - 1159



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito



					legais vigentes. Diagnosticar e tratar as doenças e acidentes relacionados com o trabalho, incluindo as providências para reabilitação física e profissional. Identificar os principais fatores de risco presentes no ambiente de trabalho decorrentes do processo laboral e das formas de organização do trabalho, além das principais consequências ou danos para a saúde dos servidores. Identificar as principais medidas de prevenção e controle dos fatores de risco presentes nos ambientes e condições de trabalho, inclusive a correta indicação e limites do uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Participar da inspeção e avaliação das condições de trabalho, com vistas ao seu controle e à prevenção dos danos para a saúde dos servidores. Interpretar e cumprir normas técnicas e os regulamentos legais. Participar da implementação de programas de reabilitação de servidores com dependência química. Elaborar e implementar programas de promoção da saúde dos trabalhadores. Facilitar aos servidores a melhoria contínua das condições de saúde, nas dimensões física e mental, com o ambiente social e o trabalho. Planejar e implementar outras atividades de promoção da saúde, priorizando o enfoque dos fatores de risco relacionados ao trabalho. Avaliar a capacidade para o trabalho em situações periciais. Elaborar protocolos e normas de procedimentos em saúde e trabalho. Estabelecer onexo e ou relação entre a doença e as condições de trabalho. Avaliar e opinar sobre o potencial
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito



					tóxico de risco ou perigo para a saúde de produtos químicos mal conhecidos 04 insuficientemente avaliados quanto à sua toxicidade. Planejar e implantar ações para situações de desastres ou acidentes de grandes proporções. Gerenciar as informações estatísticas e epidemiológicas relativas à mortalidade, morbidade, incapacidade para o trabalho, para fins da vigilância da saúde e do planejamento, implementação e avaliação de programas de saúde. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Médico Psiquiatra	Ensino superior completo em Medicina, Registro no Conselho de Classe Competente e Certificado conferido por curso de especialização ou programa de residência médica, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, cumprindo as exigências da legislação vigente.	01	20h	R\$ 2.500,00	Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas. Respeitar a ética médica. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições da função. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas

CNPJ: 12.241.675/0001 - 01

End.: Pça Dr Getúlio Vargas, 50 - Centro - 57750 - 000 - Quebrangulo - AL
E-mail: prefeitomarcelolima@quebrangulo.al.gov.br | Site: quebrangulo.al.gov.br
Telefone (82) 3288 - 1159



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito



					inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento. Realizar avaliação clínica e psiquiátrica. Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência à saúde mental, intervindo terapêuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades. Emitir atestados e pareceres sobre as condições de saúde mental dos pacientes. Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários. Garantir à integralidade da atenção à saúde do usuário. Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico. Proceder a perícias médico-administrativas, examinando os pacientes, a fim de fornecer atestado e laudos previstos em normas e regulamentos.
Operador de Maquinas Pesadas	Ensino Fundamental Completo, habilitação categoria "D" e Certificado de Curso de operação de maquinas pesadas	01	40h	R\$ 1.500,00	Operar máquinas rodoviárias, moto niveladoras, retroescavadeiras, pá carregadeiras, rolos compressores, efetua serviços de pavimentação, proceder escavação e transporte de terra, trabalhar na compactação de aterros e serviços semelhantes. Efetuar pequeno reparos quando necessário. Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificante na máquina sob sua responsabilidade. Zelar pelo bom funcionamento das máquinas em seu poder. Dirigir outros veículos automotores quando necessário. Efetuar

CNPJ: 12.241.675/0001 - 01

End.: Pça Dr Getúlio Vargas, 50 - Centro - 57750 - 000 - Quebrangulo - AL
E-mail: prefeitomarcelolima@quebrangulo.al.gov.br | Site: quebrangulo.al.gov.br
Telefone (82) 3288 - 1159



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito



					inspeção em equipamentos rodoviários, verificando suas condições de uso e tomando as providências necessárias à sua manutenção. Executar outros serviços assemelhados, quando solicitado.
Terapeuta Ocupacional	Ensino superior completo em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Classe Competente	01	40h	R\$ 1.200,00	Realizar acolhimento, intervenções institucionais (quando houver necessidade), atendimentos individuais e ou familiares, visitas domiciliares, hospitalares e escolares. Coordenar grupos e oficinas terapêuticas e outros dispositivos grupais, internos ou externos à unidade. Levantar e manter atualizado o perfil do território de inserção da unidade. Propor, promover e participar, ativamente, de reuniões de articulação com a rede, discussões de casos e do processo de trabalho. Registrar em prontuário todas as informações pertinentes. Supervisionar estagiários e-residentes. Acolher e encaminhar os usuários e seus familiares. Prestar atendimento ao usuário em situação de violência, risco e de vulnerabilidade social, notificando os órgãos competentes. Acompanhar o processo de alta e inserção em outro serviço. Fazer contato com os órgãos competentes para providenciar remoções de usuários que necessitem de encaminhamento para outros serviços. Exercer todas as atribuições de acordo com o código de ética da categoria profissional correspondente. Realizar avaliação de Terapia Ocupacional, através de instrumentos específicos. Elaborar relatórios e pareceres técnicos. Realizar consultas

CNPJ: 12.241.675/0001 - 01

End.: Pça Dr Getúlio Vargas, 50 - Centro - 57750 - 000 - Quebrangulo - AL
E-mail: prefeitomarcelolima@quebrangulo.al.gov.br | Site: quebrangulo.al.gov.br
Telefone (82) 3288 - 1159